



Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - Estado do Paraná

Av. do Rosário, s/n - Fone - Fax (045) 288-1144 - CEP 85795-000

LEI Nº 190/2003

DATA: 16.06.2003.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a incluir na LDO de 2003, o projeto a seguir especificado e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2003, o seguinte Projeto:

Código	Tipo	Descrição da ação/Produto	Unidade de Medida
47	Projeto	Obra de assistência social (Centro Social) - Edificação Construída	Quantidade 01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná
em 16 de Junho de 2003.

Aldino Dalben

Prefeito Municipal